

PORTARIA Nº 013, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Art. 145 da Lei Municipal nº 056, de 19 de maio de 2003.

PUBLICADO NO MURAL
PUBLICADO NO MURAL CONFORME
ART. 88 DA LOM - CAROEBE
EM: 20 / 03 / 2023
Marcelo da Silva Inácio
Chefe de Gabinete
Decreto nº 280/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratar de assuntos particulares no período de 10 (dez) meses em favor da servidora municipal efetiva **Sheila Marinho Pereira**, Auxiliar de Serviços Operacionais, portadora do CPF nº 000.085.382-80.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe - RR, 20 de março de 2023.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal